



Parecer nº 001/CME/2013

Processo nº 001/CME/2013

Relatores: Conselheira Andréia de Fátima Teixeira e Conselheiro Lenoir Antonio Serraglio

Assunto: Avaliação do aluno Arcangelo Teodoro

I – Histórico:

Foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação no dia 19 de abril de 2013, Ofício nº 097/Depto. De Apoio Adimin. e Financ./GAB/SEMED/2013 encaminhando Ofício nº 195/2013/PJ-AFO para conhecimentos e providencias.

Para averiguação de fatos, a Presidente do CME, designou os Conselheiros Andréia de Fátima Teixeira - Câmara de Educação Infantil e Lenoir Antonio Serraglio - Câmara de Ensino Fundamental para averiguação de fatos.

II – Análise:

O Conselho Municipal de Educação atendo a solicitação do Secretário Municipal de Educação, averigou-se os procedimentos adotados para a realização da Avaliação da Resolução nº 651/09 CEE/RO.

Através da Portaria SEMED nº 003 de 21 de março de 2011 que credencia a Equipe de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e dá outras providências.

No Art. 2º - O credenciamento que trata esta Portaria autoriza a instituição à:

- I- Testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior a 06 (seis) anos, que apresentem competência para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental regular. São considerados alunos com



necessidades educacionais especiais com altas habilidades/superdotação os que apresentam notável desempenho e elevada potencialidade.

- II- Aplicar exames escritos e testes pedagógicos de Educação Infantil e 1º ao 9º ano, em quaisquer anos do Ensino Fundamental regular.

Art. 3º - A Equipe Avaliadora será composta pelos seguintes profissionais:

- Supervisora: Marlene Ferreira da Silva;
- Orientadora Educacional: Vanilda pereira dos Santos;
- Psicóloga: Osmari da Silva Pires;
- Psicopedagogo: Waldir Martins Fagundes;
- Pedagoga (Educação Infantil e 1º ao 5º ano): Elizia Ribeiro Barbosa;

Professores de 6º ao 9º ano:

- Língua Portuguesa: Maria de Lourdes Inácio da Silva;
- Matemática: Eroni Model Behenck Santos;
- Ciências: Sônia de Fátima Gomes de Azevedo;
- História: Egídio Eidans Farias;
- Geografia: Amarildo Moreira Fernandes;

Essa comissão avaliou através de exames escritos 29 alunos, destes 08 estavam aptos a irem para série/ano seguinte após avaliação psicológica e 21 não aptos. Durante o processo de tramitação legal, a mãe de Arcangelo Teodoro a Senhora Luci Cleide Maria Gomes questionou a transparência do processo e os conteúdos utilizados, segundo ela o referido aluno apresenta domínio sobre os mesmos afirmando perante a comissão avaliadora várias vezes que a prova foi alterada, de acordo com a Ata nº 01 de 22 de março de 2013, assinada pela Senhora Luci Cleide Maria Gomes. Observa-se que a mãe supracitada questionou a integridade, profissionalismo e idoneidade dos Membros da Comissão, visto que, nenhum outro responsável questionou o



resultado da avaliação, que deve atingir 80% de acertos. Na avaliação Arcangelo teve acerto inferior ao mínimo exigido, a mãe disse que não é justo que seu filho estude, permaneça em uma sala onde ele é mais inteligente que os demais.

Essa portaria teve seus efeitos encerrados em 21 de março de 2013.

IV – Voto dos Relatores:

Analisando os documentos supracitados conclui-se que:

Cada criança tem seu tempo, seu ritmo e diferentes formas de aprendizagens, o caso ora estudado obedeceu todos os procedimentos legais de credenciamento, avaliação e divulgação de resultados.

A Equipe Avaliadora possui todas as qualificações exigidas para a aplicação da Resolução. Faz-se necessário que o Ministério Público apresente as irregularidades que por ventura ocorreram no processo, que não são de conhecimentos da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Já destituída.

Diante dos fatos não somos favoráveis a submeter o aluno Arcangelo Teodoro a uma nova avaliação acadêmica e educacional.

Andréia de Fátima Teixeira

Lenoir Antonio Serraglio



V – Conselho Pleno

O Conselho Pleno acolhe a decisão dos relatores.

Alta Floresta D'Oeste, 23 de abril de 2012.

Maria de Fátima Soares de Souza

Presidente do CME

Ana Maria de Jesus de Paula

Conselheira

Luci Cardoso Teodoro

Conselheira

Cleci Fatima Vendruscolo

Conselheira